DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 1 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº21/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando à realização de obra de CONSTRUÇAO DA PRAÇA Nº 01 “MARCH BABAR LULIA” EM ALTINÓPOLIS/SP

CONTRATADA: C & G CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Sob o nº 10.628.495/0001-51

VALOR DO CONTRATO: R$ 772.859,60 (setecentos e setenta e dois mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROMEDIDORES (HIDRÔMETROS)

A Prefeitura Municipal de Altinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Altinópolis/SP, 28/02/2018. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 077/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROMEDIDORES (HIDRÔMETROS)

A Prefeitura Municipal de Altinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Altinópolis/SP, 28/02/2018. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 2 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Outros atos**

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Audiência Pública - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais.
Período: 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro, dezembro)
Data: 27.02.2018 – 19h00

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (27/02/2018), terça-feira, às dezenove horas (19h00), no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, nº.435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 08.01.2018. Aos vereadores foi expedida convocação escrita, datada de 19/02/2018. Foram expedidos convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Juiz, Promotor, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas, entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação na página do Poder Legislativo no *"Facebook"*; publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano II, Edição nº 104, Página 14 de 14) bem como através de e-mails. Referida Audiência Pública foi designada e realizada nos termos do disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº101/2000 (LRF), para a avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro, dezembro) inclusive com o objetivo de proporcionar ampla transparência sobre a gestão municipal. Foi colocado à disposição, à entrada do recinto, Termo de Presença, onde foram colhidas as assinaturas dos munícipes e autoridades presentes, o qual foi devidamente arquivado e anexado na presente ata. Iniciado os trabalhos, a Contadora da Prefeitura, Roseli A. Z. Inhauser explanou acerca do objeto da presente audiência, expondo os objetivos desta Audiência Pública, visando à avaliação e o cumprimento das metas fiscais do Município para atender o disposto no § 4º, do artigo 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo sido apresentado Relatório detalhado, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Conforme demonstrativo, a receita orçamentária prevista para o ano de 2017 foi de R$ 62.738.226,41 e a arrecadada até o 3º quadrimestre de 2017 foi de R$ 65.867.139,91. Foi demonstrado que a Prefeitura apresentou um superávit de R$ 1.424.469,82. O percentual da Despesa Corrente Líquida realizada com pessoal foi de 44,17%. Foi apresentado pela servidora do Executivo que, o município aplicou 25,61% em Educação e 27,37% em Saúde. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 100%, sendo 64,34% com o Magistério e 35,66% com outras despesas. Após, os vereadores e munícipes puderam realizar perguntas, sendo que todas foram devidamente respondidas pelos representantes da Prefeitura Municipal e os demais presentes. Os trabalhos transcorreram de forma cordial, inclusive com a participação ativa de munícipes. Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário *"ad hoc"* dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
(Secretário "*ad hoc*")

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 3 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

TERMO DE PRESENÇA

Termo de Presença das Audiências Públicas realizadas na data de 27 de Fevereiro de 2018, às 19hs e 19h30, respectivamente, para Avaliação do cumprimento das metas fiscais do município, referente ao 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro), em conformidade com o §4º, art. 9º, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Avaliação do Relatório do Sistema Único de Saúde (SUS) e Secretaria Municipal de Saúde de Altinópolis, referente ao 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro), em conformidade com a Lei nº 8.689/93, Lei Complementar nº 141/2012, Comunicado nº 02/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Altinópolis/SP, 27 de Fevereiro de 2018.

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Roberto César dos Santos Lista	C.M Altinopolis	
Maryelle Antas Barbieri	C.M. Altinópolis	
Rosela A. S. Inhausen	PM Altinopolis	
Juliana M. C. Garcia Dial	SMS Altinopolis	
Ivano José Zuccolotto Filho	SMS Altinópolis	
Hemyuel Carlos do Prado	Vereador	
Antonio Sergio Gonçalves	Vereador	
RICARDO GOMES	VEREADOR	
Elter Flávio P. Souza	P.M. Altinópolis	
Benedito José Ribeiro Neto		
Elisiário Heleno da Silva	C.M	
Elaine Cristina Barbosa	Vereadora	
CLAUDIMEI GARCIA DUARTE	P.M. ALTINOPOLIS	
Elisângela Maria Silva	P.M Altinópolis (Professora)	
Larissa Katieri da Silva	C.M	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 4 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Audiência Pública - Análise dos Relatórios da gestão e aplicação dos recursos do SUS – Sistema Único de Saúde.
Período: 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro, dezembro)
Data: 27.02.2018 – 19h30

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (27/02/2018), terça-feira, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, n°.435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 08.01.2018. Aos vereadores foi expedida convocação escrita, datada de 19/02/2018. Foram expedidos convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Juiz, Promotor, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas, entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação na página do Poder Legislativo no *"Facebook";* publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano II, Edição nº 104, Página 14 de 14) bem como através de e-màils. O objetivo da presente audiência pública é cumprir as determinações previstas na Lei n°.8.689/93, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Comunicado nº 48/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A presente audiência se destina à análise dos relatórios da gestão e aplicação dos recursos do SUS e do Fundo Municipal de Saúde, referente 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro, dezembro). Iniciado os trabalhos, à entrada do recinto, foi disponibilizado o Termo de Presença, do qual foram acolhidas as devidas assinaturas, o qual foi devidamente arquivado e anexado na presente ata.Iniciado os trabalhos, o Secretário Municipal de Saúde, Ívano José Zuccolotto Filho, devidamente auxiliado pela representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ariana M. C. Garcia Leal, fez ampla explanação acerca das aplicações das receitas do Município, bem como dos recursos recebidos, referente ao 3º quadrimestre de 2017, constantes do relatório de prestação de contas, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Foram abordados os seguintes tópicos: programação das ações ano 2017 – atenção básica; gestão; vigilância em saúde (epidemiológica e sanitária); atenção básica; recursos humanos; oferta e produção de serviços públicos oferecidos na atenção básica e média e alta complexidade; consultas de especialidades; exames; administrativo financeiro, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados na saúde. Além dos quadros quantitativos sobre a gestão dos Recursos do SUS e dos relatórios das ações movidas pela Secretaria de Saúde, no período em análise, consta que o Município aplicou, no 3º quadrimestre de 2017, o percentual de 27,37% com Saúde. Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário *"ad hoc"* dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
(Secretário *ad-hoc*)

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 5 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

TERMO DE PRESENÇA

Termo de Presença das Audiências Públicas realizadas na data de 27 de Fevereiro de 2018, às 19hs e 19h30, respectivamente, para Avaliação do cumprimento das metas fiscais do município, referente ao 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro), em conformidade com o §4º, art. 9º, da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Avaliação do Relatório do Sistema Único de Saúde (SUS) e Secretaria Municipal de Saúde de Altinópolis, referente ao 3º quadrimestre de 2017 (setembro, outubro, novembro e dezembro), em conformidade com a Lei nº 8.689/93, Lei Complementar nº 141/2012, Comunicado nº 02/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Altinópolis/SP, 27 de Fevereiro de 2018.

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Roberto Cesar Alves Leite	C.M Altinopolis	
Maryelle Antas Barbieri	C.M Altinópolis	
Rosely A. Z. Schauser	PM Altinopolis	
Juliana M. C. Garcia Dal	SMS Altinópolis	
Ivano José Zuccolotto Filho	SMS Altinópolis	
Hemyne Carlos de Oliveira	Vereador	
Antonio Carlos Gonçalves	Vereador	
RICARDO GOMES	VEREADOR	
Ester Flávio P. Souza	P.M. Altinópolis	
Benedito José Ribeiro Neto		
Elisabete Helena da Silva	C.M	
Claine Cristina Barbosa	Vereadora	
CLAUDIMEI GARCIA DUARTE	P.M. ALTINOPOLIS	
Elisângela Maria Silva	P.M Altinópolis (Professora)	
Larissa Kateri da Silva	C.M	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 6 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

28/02/2018









Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

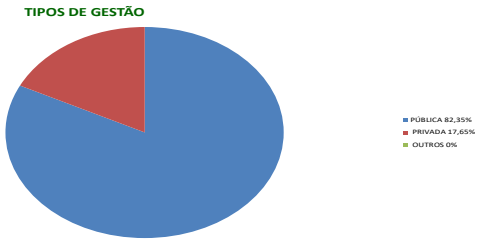
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 7 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

Rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS

TIPOS DE GESTÃO



Conselho de Saúde Municipal

- A Prestação de Contas foi realizada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros de Saúde presentes, no dia 26/02/2018.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES ANO 2017
ATENÇÃO BÁSICA

ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz: Fortalecer a política de qualificação da AB

Objetivo	Ação/Indicação	Meta	Prazo	Responsável	Orçamento	Indicadores
Manter o atendimento de qualidade nas Unidades de Saúde da Família através dos profissionais qualificados	Capacitação e valorização financeira e profissional dos profissionais da Saúde da Família	100% dos profissionais capacitados para melhoria do atendimento nas unidades de Saúde da Família	12 meses	Secretaria de Saúde/ Atenção Básica	R$ 3.942.316,21	Número de unidades qualificadas para o atendimento
Manter todos os equipamentos de saúde com qualidade e eficiência para os usuários do SUS	Manutenção e conservação de todos os equipamentos de Saúde	100% das unidades e equipamentos de saúde funcionando com qualidade e eficiência	12 meses	Secretaria de Saúde/ Atenção Básica	R$ 287.700,00	Percentual de equipamentos da saúde qualificados para o atendimento
Matriciar as ações de atenção básica, através de uma equipe multidisciplinar	Manter profissionais atuantes e cadastrados no NASF	Apoiar 100% de equipes de atenção básica através do NASF	12 meses	Secretaria de Saúde/ Atenção Básica	R$ 240.000,00	Percentual de equipes de atenção básica apoiadas pelo NASF

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES ANO 2017
ATENÇÃO BÁSICA

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz: Garantia de acesso da população a serviço de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da atenção especializada.

Objetivo	Ação/Indicação	Meta	Prazo	Responsável	Orçamento	Indicadores
Proporcionar serviço hospitalar do município com contrato de gestão firmado com o Gestor	Contratualização do Hospital Filantrópico existente no município	96% de contratualização de gestão firmado no serviço hospitalar do município	12 meses	Secretaria de Saúde/ Hospital de Misericórdia	R$ 6.482.505,92	Número de procedimentos contratualizados / número de procedimentos realizados
Garantir a cobertura do serviço de Atendimento Móvel (SAMU 192) a todos os municípes.	Atendimento qualificado e humanizado para todos os usuários do SUS	100% de cobertura do serviço de Atendimento Móvel (SAMU 192)	12 meses	Secretaria de Saúde/ RT do SAMU	R$ 411.650,00	Número de chamado/ número de atendimento
Credenciar o CAPS no município	Adequar o espaço físico de acordo com portaria do ministério para qualificar o atendimento em saúde mental	100% de cobertura de serviços de CAPS no município	12 meses	Secretaria de Saúde/ Coordenadora do CAPS	R$ 3.865,68	Implantação do CAPS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 8 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES ANO 2017
ATENÇÃO BÁSICA

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz: Garantia de acesso da população a serviço de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da atenção especializada.

Objetivo	Ação/Indicação	Meta	Prazo	Responsável	Orçamento	Indicadores
Reduzir o número de internações por causas sensíveis a atenção básica, e tratamento domiciliar à pacientes com potencial de cura fora do ambiente hospitalar	Atendimento inicial a todos os clientes que receberem alta hospitalar no município de Altinópolis e Santo Antônio da Alegria, dando continuidade após avaliação médica ou contra referenciando-os para a Estratégia de Saúde da Família	Manter equipe de EMAD atuante, com cadastro no CNES	12 meses	Secretaria de Saúde/ Atenção Básica	R$ 408.000,00	Número de internações por causas sensíveis a atenção básica em anos anteriores.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES ANO 2017
ATENÇÃO BÁSICA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz: Garantia de Assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo	Ação/Indicação	Meta	Prazo	Responsável	Orçamento	Indicadores
Garantir as medicações gratuitas aos pacientes que estão cadastrados no SUS	Distribuição gratuita de medicamentos à população residente, da REMUME e RENAME	Atender 100% da população cadastrada e usuária do SUS com medicamentos alopáticos.	12 meses	Secretaria de Saúde e Farmácia Municipal	R$ 283.313,16	Percentual de medicamentos distribuídos à população residente

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES ANO 2017
ATENÇÃO BÁSICA

GESTÃO

Diretriz: Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

Objetivo	Ação/Indicação	Meta	Prazo	Responsável	Orçamento	Indicadores
Executar a Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS Considerando as necessidades municipais	Qualificação profissional a fim de melhorar o serviço prestado ao cliente	Execução de 100% dos Projetos de EP encaminhados pelos cgr	12 meses	Secretaria da Saúde	R$ 648.586,24	Número de projetos executados/número de projetos encaminhados x 100

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES ANO 2017
ATENÇÃO BÁSICA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Objetivo	Ação/Indicação	Meta	Prazo	Responsável	Orçamento	Indicadores
Reduzir o número de casos de dengue no município	Intensificar o casa a casa, panfletagem, faixas na cidade, palestras nas escolas, visitas domiciliares conjunta, ACS e ACE, mutirões de limpeza	Reduzir em 30% os casos de dengue no município	12 meses	Secretaria de Saúde/ Coordenadora da Vigilância em Saúde	R$ 171.106,00	Número de casos de 2017/ número de casos em 2016 x 100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 9 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES ANO 2017
ATENÇÃO BÁSICA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz: Garantia de acesso da população a serviço de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da atenção especializada.

Objetivo	Ação/Indicação	Meta	Prazo	Responsável	Orçamento	Indicadores
Garantir assistência integral aos pacientes	Encaminhar pacientes de média e alta complexidade para outros municípios	100% de encaminhamento do SUS	12 meses	Secretaria de Saúde	R$ 317.728,00	Número de pacientes encaminhados x 100
Ampliar cobertura de Saúde Bucal, e qualificar o atendimento já existente no CEO	Busca ativa dos faltosos, ampliação do número de atendimento e qualificação dos profissionais	Aumentar em 20% essa cobertura	12 meses	Coordenador da Saúde Bucal	R$ 500.839,96	Número de Atendimento realizado em 2016, sobre o número de atendimento realizado em 2017 X 100.
Garantir destinação adequada do lixo hospitalar	Pagamento de uma empresa especializada para recolhimento e destino adequado do lixo hospitalar	Manter qualidade desta destinação, sem prejudicar a saúde e o meio ambiente	12 meses	Secretaria da Saúde	R$ 90.000,00	Percentagem de pessoas contaminadas por lixo hospitalar em 2017.

Secretaria Municipal da Saúde
Altinópolis - SP

Gestão

Gestão

- Acompanhamento de projetos.
- Reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.
- Participação no Colegiado do Vale das Cachoeiras.
- Participação de técnicos em capacitações do DRS.
- Realização do Relatório Anual de Gestão de 2017.
- Pagamento de RH da saúde.
- Ordenar corretamente os recursos públicos.
- Abertura de processo licitatório e contratação de empresa para atendimento especializado e ultrassom

Secretaria Municipal da Saúde
Altinópolis - SP

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 10 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CONCEITO

"Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos" (Lei 8080, 1990)

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS NO ANO DENGUE

DOENÇA	CONFIRMADO	AGUARDANDO RESULTADO
DENGUE	0	0
ZIKA	0	0
ZIKA EM GESTANTE	0	0
CHIKUNGUNYA	0	0
H1N1	0	0

VACINA FEBRE AMARELA

TOTAL	56

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONCEITO

"Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: I. o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e II. o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde." (Lei 8080, 1990)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 11 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

Procedimentos de Vigilância Sanitária

Licenciamento sanitário de hospital	00
Inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	46
Licenciamento sanitário de estabelecimentos de alimentação	22
Reuniões GVS em RP	07
Coleta de amostras para o pró água	28
Orientações e comunicação em Visa	116
Auto de infração	01

PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimentos sujeitos à visa	05
Exclusão de cadastro de estebelecimentos sujeitos a visa com atividades encerradas	00
Inspeção de estabelecimentos sujeitos à visa	18
Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à visa	14
Análise de projetos básicos de arquitetura	01
Aprovação de projetos básicos de arquitetura	01
Recebimento de denúncias/reclamações	03
Atendimento a denuncias/reclamações	03
Inspeção sanitária de hospital	00

Secretaria Municipal da Saúde
Altinópolis - SP

ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mês	Medicamentos distribuídos	Alto Custo	Judicialização
SETEMBRO	253.238	19.234	5.376
OUTUBRO	249.351	20.667	5.376
NOVEMBRO	252.380	13.953	5.376
DEZEMBRO	248.570	12.855	5.376
TOTAL	1.003.539	66.709	21.504

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 12 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

Secretaria Municipal da Saúde
Altinópolis - SP

ATENÇÃO BÁSICA

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

- Total de unidades de saúde da família : 6 (estrutura física). Sendo 1 Rural e 5 Urbanas.

As unidades são distribuídas e organizadas por território adstrito, e atendem preferencialmente e não exclusivamente por área de abrangência.

Recursos Humanos

- **Composição da equipe de trabalho na ESF**:

Agente de apoio administrativo
Agente comunitário de saúde
Serviços gerais
Técnico em Enfermagem
Dentista
Enfermeiro
Médico
Psicólogo
Assistente Social
Fisioterapeuta
Nutricionista

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 13 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

SERVIÇOS OFERECIDOS ATENÇÃO BÁSICA

- Acolhimento
- Consultas médicas: Clínica Médica
  Pediatria
- Assistência à saúde bucal (individual e coletiva)
- Visitas domiciliares - SAD
- Agendamento de consultas
- Atendimento de emergências / urgências
- Assistência de enfermagem
- Consulta multiprofissional

SERVIÇOS OFERECIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA

- Pré-natal
- Planejamento Familiar
- Aleitamento Materno
- Puericultura
- Consultas de enfermagem
- Pré e pós consulta
- Teste de gravidez
- Teste do pezinho
- Imunização
- Aplicação de medicamentos/Curativos
- Esterilização de materiais
- Coleta de materiais para exames laboratoriais
- Cadastramento familiar
- Visitas domiciliares mensais
- Reunião de discussão de casos
- Reunião de equipe
- Alimentação do banco de dados do Ministério da Saúde – e-Sus, SISVAN, Bolsa Família, etc.

Ações no quadrimestre

- Licitação de médicos especialistas
- Especialidades nas unidades de Saúde da Família
- Ginecologista nas unidades de Saúde da Família

Consultas de nível superior oferecidas no Quadrimestre

Profissional	Nº Total de atendimento
Médico	7091
Outros profissionais de nível superior	6493

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 14 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

Procedimentos realizados na AB no Quadrimestre

Procedimento	Total
Administração de medicamentos na Atenção Básica	1092
Aferição de Pressão Arterial	3928
Coleta de Material para exame Citopatológico	204
Coleta de Material para exame Laboratorial	2359
Atendimento Domiciliar do ACS	4193
Curativos grau I e II com ou sem debridamento	826
Glicemia Capilar	888
Retirada de Pontos	170
Eletrocardiograma	271
Inalação/ Nebulização	41
Atividade educativa/ Ações coletivas	361

Média e Alta Complexidade

- 1 Hospital de Misericórdia, instituição filantrópica, com 31 leitos para internação e que também atende pronto atendimento, urgência e emergência. Sendo que 10 leitos são ocupados pelos pacientes do Longa Permanência, convênio firmado entre o hospital e o Estado.
- Através de um convênio firmado entre o HMA e a SMS, são oferecidos aos munícipes, exames de Raio-X e laboratoriais, além dos atendimentos de pronto atendimento, urgência/emergência e internações.

Consultas de Especialidades no mês de SETEMBRO 2017

Especialidade	Vagas Existentes/mês	Agendados	Faltas	Encaixe	Total pctes atendidos/mês
Cardiologia	60	60	10	05	55
Ortopedia	40	40	06	04	38
Neurologia	60	60	60	00	54

Consultas de Especialidades no mês de OUTUBRO2017

Especialidade	Vagas Existentes/mês	Agendados	Faltas	Encaixe	Total pctes atendidos/mês
Cardiologia	80	80	11	04	73
Ortopedia	80	80	18	16	78
Neurologia	40	40	08	05	37
Endocrinologia	25	25	05	02	22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 15 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

Consultas de Especialidades no mês de NOVEMBRO 2017

Especialidade	Vagas Existentes/mês	Agendados	Faltas	Encaixe	Total pctes atendidos/mês
Cardiologia	80	80	08	04	76
Ortopedia	80	80	29	07	58
Neurologia	50	50	04	01	47
Endocrinologia	25	25	10	02	17

Consultas de Especialidades no mês de DEZEMBRO2017

Especialidade	Vagas Existentes/mês	Agendados	Faltas	Encaixe	Total pctes atendidos/mês
Cardiologia	80	80	17	06	69
Ortopedia	80	80	12	03	71
Neurologia	80	80	18	05	67

Atendimento de Especialidades no Quadrimestre

Especialidade	Nº total de consulta ofertada	Nº total de atendimento no Quadrimestre	Porcentagem de faltas
Cardiologia	300	273	9%
Ortopedia	280	245	12,5%
Neurologia	230	205	10,86%
Endocrinologia	50	39	22%

Ultrassons realizados no quadrimestre

Tipo de Ultrassom	Ofertados	Realizados	Faltas
U.S Articulação	45	36	09
U.S Abdominal	45	41	04
U.S Doppler MMII	08	08	00
U.S Mamas	38	38	00
U.S Renal	34	33	01
U.S Próstata	09	09	00
U.S Tireoide	09	09	00
U.S Abd. superior	10	09	01
U.S Bolsa Escrotal	02	01	01

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 16 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

EXAMES VIA DRS-XIII NO QUADRIMESTRE

EXAMES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CT CRANIO	01	06	05	13	25
CT ABDOMINAL	00	00	00	00	00
RNM JOELHO	00	00	00	00	00
RNM COL. LOMBO SACRA	01	02	00	00	03
RNM CRANIO	01	03	02	02	08

EXAMES VIA DRS-XIII NO QUADRIMESTRE

EXAMES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ECO	21	29	21	18	89
MAMOGRAFIA	51	62	49	21	183
ENDOSCOPIA	08	04	05	13	30
EEG	05	08	04	15	32
ESPIROMETRIA	03	03	03	00	09
NASOFIBROSCOPIA	01	01	00	00	02
COLONOSCOPIA	01	00	01	01	03
REED	00	02	00	00	02

Produção do SAMU no Quadrimestre

Tipo de Atendimento	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
Transporte	28	44	34	49	155
Atendimento Pré Hospitalar	59	61	44	58	222
Total	87	105	78	107	377

Produção do CEO no Quadrimestre

PROCEDIMENTO	TOTAL de PROCEDIMENTO
Radiografia peri-apical interproximal	94
Capeamento Pulpar	212
Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	59
Obturação de dente decíduo	11
Obturação de dente permanente	16
Raspagem alisamento e polimento superior	216
Raspagem corono-radicular	04
Excisão e sutura de lesão na boca	114
Curetagem periapical	46
Gengivectomia por sextante	182
Odonto secção/Radilectomia	04
Remoção de dente retido	24
Tratamento Cirurgico de Hemorragia Alveolite	04
Próteses dentária	79

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 17 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

Secretaria Municipal da Saúde
Altinópolis - SP

ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Avaliação e Cumprimento de Metas do Sistema Único de Saúde SUS

APRESENTAREMOS NESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA OS SEGUINTES ASSUNTOS:

- Receita para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde
- Despesas com Saúde

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Emenda Constitucional no 29/2000, vinculou parte da receita de impostos, próprios e transferidos para a área da saúde, visando, com isso, assegurar participação orçamentária de Estados e Municípios no âmbito do SUS. Recentemente, nos termos da referida Emenda, foi editada a Lei Complementar Federal no 141, disciplinando o financiamento das ações e serviços de saúde, publicada em 13 de janeiro de 2012.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 18 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

QUAIS SÃO AS RECEITAS UTILIZADAS PARA A APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA:

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
- Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS
- Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF
- Imposto Territorial Rural – ITR
- Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos
- Dívida Ativa de Impostos
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa

QUAIS SÃO AS RECEITAS UTILIZADAS PARA A APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

- Cota parte FPM
- Cota parte ITR
- Cota parte IPVA
- Cota parte ICMS
- Cota parte IPI – Exportação
- Desoneração ICMS

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Descrição	Previsão Inicial para 2017	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre
Receitas de Impostos	4.725.191,83	2.171.728,04	3.810.657,93	6.048.699,76
Receitas de Transferências da União	13.310.374,62	4.288.240,84	8.271.684,28	13.065.535,94
Receitas de Transferências do Estado	17.405.859,01	6.272.392,08	12.132.594,50	17.721.893,29
Total	**35.441.425,46**	**12.732.360,96**	**24.214.936,71**	**36.836.128,99**

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Descrição	Receitas Realizadas no 3º Quadrimestre
Receitas de Impostos	2.238.041,83
Receitas de Transferências da União	4.793.851,66
Receitas de Transferências do Estado	5.589.298,79
Total	**12.621.192,28**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 19 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

RECEITAS UTILIZADAS PARA A APURAÇÃO DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

As transferências fundo a fundo caracterizam-se pelo repasse por meio da descentralização de recursos diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios. As transferências fundo a fundo são utilizadas nas áreas de assistência social e de saúde.

A Portaria GM/MS n. 204, de 29 de janeiro de 2007, regulamentou o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, com o respectivo monitoramento e controle. Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde passaram a ser organizados e transferidos na forma de **Blocos de Financiamento**.

São seis os Blocos de Financiamento:
1 -Atenção Básica;
2 -Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
3 -Vigilância em Saúde;
4 -Assistência Farmacêutica;
5 -Gestão do SUS;
6 -Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados. Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS				
Descrição	Previsão Inicial para 2017	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre
Provenientes Da União	4.818.462,92	1.621.369,24	3.186.197,93	5.686.701,03
Provenientes dos Estados	264.333,00	84.318,00	232.864,00	330.216,00
Outras Receitas (Remuneração de Depósitos Bancários)	0,00	14.855,03	30.307,28	47.700,18
Total	**5.082.795,92**	**1.720.542,27**	**3.449.369,21**	**6.064.617,21**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
Descrição	Receitas Realizadas no 3º Quadrimestre
Provenientes Da União	2.500.503,10
Provenientes dos Estados	97.352,00
Outras Receitas (Remuneração de Depósitos Bancários)	17.392,90
Total	**2.615.248,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 20 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSO E SUBFUNÇÕES

Resumo Geral Recursos Próprios			
Subfunção	Despesas Liquidadas até o 1º Quadrimestre	Despesas Liquidadas até o 2º Quadrimestre	Despesas Liquidadas até o 3º Quadrimestre
Atenção Básica	1.298.481,99	2.762.158,43	4.479.124,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.835.203,17	3.612.180,06	5.275.306,69
Suporte Profilático e Terapêutico	52.376,26	95.986,79	109.320,72
Vigilância Sanitária	22.193,42	48.497,13	74.213,03
Vigilância Epidemiológica	9.124,91	63.855,14	145.907,05
Total	3.217.379,75	6.582.677,55	10.083.872,39

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSO E SUBFUNÇÕES

Resumo Geral Recursos Próprios	
Subfunção	Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre
Atenção Básica	1.716.966,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.663.126,63
Suporte Profilático e Terapêutico	13.333,93
Vigilância Sanitária	25.715,90
Vigilância Epidemiológica	82.051,91
Total	3.501.194,84

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSO E SUBFUNÇÕES

Resumo Geral Recursos Estaduais			
Subfunção	Despesas Liquidadas até o 1º Quadrimestre	Despesas Liquidadas até o 2º Quadrimestre	Despesas Liquidadas até o 3º Quadrimestre
Atenção Básica	97.126,87	154.066,90	247.600,50
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
Suporte Profilático e Terapêutico			
Vigilância Sanitária	7.020,00	7.020,00	7.020,00
Vigilância Epidemiológica	13.080,00	26.520,00	26.520,00
Total	117.226,87	187.606,90	281.140,50

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSO E SUBFUNÇÕES

Resumo Geral Recursos Estaduais	
Subfunção	Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre
Atenção Básica	93.533,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Suporte Profilático e Terapêutico	
Vigilância Sanitária	
Vigilância Epidemiológica	
Total	93.533,60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 21 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

28/02/2018

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSO E SUBFUNÇÕES

Resumo Geral Recursos Federais			
Subfunção	Despesas Liquidadas até o 1º Quadrimestre	Despesas Liquidadas até o 2º Quadrimestre	Despesas Liquidadas até o 3º Quadrimestre
Atenção Básica	456.979,86	1.002.767,12	1.891.781,69
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	862.164,88	1.749.346,71	2.596.051,47
Suporte Profilático e Terapêutico	13.854,09	30.373,36	46.347,36
Vigilância Sanitária			
Vigilância Epidemiológica	63.490,74	83.472,55	103.704,68
Total	**1.396.489,57**	**2.865.959,74**	**4.637.885,20**

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSO E SUBFUNÇÕES

Resumo Geral Recursos Federais	
Subfunção	Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre
Atenção Básica	889.014,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	846.704,76
Suporte Profilático e Terapêutico	15.974,00
Vigilância Sanitária	
Vigilância Epidemiológica	20.232,13
Total	**1.771.925,46**

APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DA SAÚDE (Conf. EC 29)

Descrição	Aplicação Mínima em Ações da Saúde 2º Quadrimestre
Receita Base – para aplicação em Saúde EC 29	**36.836.128,99**
Limite Mínimo da Despesa – 15%	5.525.419,35
Despesa realizada com Saúde EC 29	10.082.490,89
Percentual Aplicado com Saúde	**27,37%**

OBRIGADO!

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 22 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação



AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2017



APRESENTAÇÃO DOS DADOS CONFORME PUBLICAÇÃO QUE REALIZADA EM 30/01/2018 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Avaliação e Cumprimento de Metas – 3º Quadrimestre 2017

APRESENTAREMOS NESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA OS SEGUINTES ITENS

- Balanço Orçamentário Receitas
- Balanço Orçamentário Despesas
- Dívida Consolidada
- Despesa Realizada com Pessoal
- Despesas com Educação
- Despesas com Fundeb
- Despesas com Saúde
- Resultado Nominal
- Resultado Primário

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

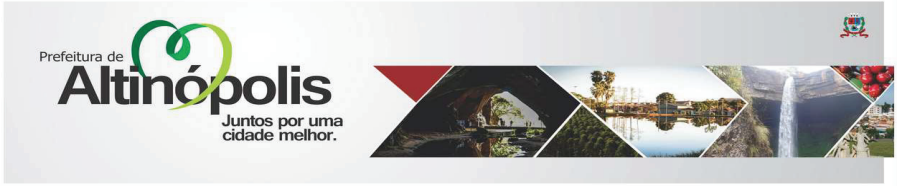
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 23 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação



Receitas Correntes: recursos arrecadados pelo Município através de Impostos, Taxas, Contribuições e Serviços e também pelas Transferências Constitucionais e Legais.
Utilizadas para o custeio das atividades dos órgãos da administração pública



Receitas de Capital: alteram o patrimônio duradouro do município. São destinadas a atender despesas de capital (investimentos).

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA (PREFEITURA – CÂMARA – IMPRAL)

Descrição	Previsão Atualizada para 2017	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	4.960.000,00	6.103.417,91
Receita de Contribuições	1.963.500,00	1.918.736,75
Receita Patrimonial	2.958.040,45	7.504.098,24
Receita de Serviços	1.226.460,00	1.317.905,57
Transferências Correntes	42.639.301,66	44.346.390,97
Outras Rec.Correntes	706.679,83	903.186,17
Receitas Intra-orçamentárias	2.106.478,00	2.966.918,89
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferência de Capital	6.177.766,47	806.485,41
Total	**62.738.226,41**	**65.867.139,91**

Definem como operações intra-orçamentárias aquelas que resultem em despesa de um órgão e receita para outro, desde que ambos pertençam à mesma esfera de governo e sejam integrantes dos mesmos orçamentos fiscal e de seguridade social.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA (PREFEITURA – CÂMARA – IMPRAL)

Descrição	Dotação Atualizada para 2017	Despesa Liquidada até o 3º Quadrimestre
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	25.177.748,71	24.455.397,86
Juros e Encargos da Dívida	67.775,79	67.541,79
Outras Despesas Correntes	27.916.000,80	25.994.279,33
DESPESAS DA CAPITAL		
Investimentos	4.859.954,33	1.284.579,10
Amortização da Dívida	346.102,44	341.904,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (Prefeitura)	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.862.509,74	2.777.981,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (Impral)	3.053.978,00	0,00
TOTAL	**63.937.967,37**	**54.921.683,79**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 24 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT - PREFEITURA)

Descrição	Previsão Atualizada para 2017	Realizadas até o 3º Quadrimestre
Total Receitas Arrecadadas	56.481.788,41	54.146.590,33
Total Despesas Empenhadas	57.838.989,37	52.722.120,51
Superávit	1.424.469,82	



Restos a Pagar: compreendem as despesas empenhadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento.

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Inscritos				
Exercicios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo
Anteriores	Dezembro 2016			
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)
46.322,13	2.516.151,60	2.472.301,09	38.500,04	51.672,60

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	559.994,78	416.681,02	559.701,97	*63.403,07
Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiro - Restos a Pagar Processados)	1.951.991,53	4.538.785,21	5.059.432,03	4.512.773,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00

* Contribuições ao RPPS a pagar que foram devidamente pagos em jan-18

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 25 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

DESPESA COM PESSOAL - LIMITE

LRF (Arts 18 a 23), estabelece os limites de Despesa com Pessoal nos últimos 12 meses janeiro/2017 a dezembro/2017

Receita Corrente Líquida	53.340.104,92
Despesa realizada com Pessoal	23.560.453,51
Limite Máximo (Executivo) – 54% (Art. 20 LRF)	28.803.656,66
Limite Prudencial – 95% do Limite máximo art.59	27.363.473,82
Percentual da Despesa com Pessoal na RCL	44,17%

APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE – ART. 212 CF

Receita Base – para aplicação em Educação Art. 212 CF.	37.917.592,90
Limite Mínimo da Despesa – 25%	9.479.398,23
Despesa Liquidada com Educação Até o 3º Quadrimestre - Art. 212 CF.	9.712.162,02
Percentual Aplicado na Educação	25,61%

GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB

Receita Base – para aplicação no Fundeb	9.194.584,81
Despesa liquidada com Fundeb 60%	5.915.744,61
Despesa liquidada com Fundeb 40%	3.278.840,20
Total aplicado	9.194.584,81
Percentual Aplicado com Fundeb Magistério Outras Despesas TOTAL	 64,34% 35,66% 100,00%

APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DA SAÚDE (Conf. EC 29)

Descrição	Aplicação Mínima em Ações da Saúde 3º Quadrimestre
Receita Base – para aplicação em Saúde EC 29	36.836.128,99
Limite Mínimo da Despesa – 15%	5.525.419,35
Despesa realizada com Saúde EC 29	10.082.490,89
Percentual Aplicado em Saúde	27,37%

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 26 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

RESULTADO PRIMÁRIO

DEMONSTRA A NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

Conceitos de Resultado Primário: O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

APURAÇÃO	VALOR REALIZADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS	58.362.135,97
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS	55.026.527,48
RESULTADO PRIMÁRIO	3.335.527,48

RESULTADO NOMINAL

Conceitos de Resultado Nominal: O resultado nominal é o balanço entre as receitas totais e as despesas totais, e corresponde à necessidade de financiamento do setor público (NFSP). O resultado nominal equivale à variação total da dívida fiscal líquida no período.
O resultado apresentado pelo Município de Altinópolis é favorável, pois após o levantamento das disponibilidades de caixa e os demais haveres financeiros menos a dívida consolidada e os restos a pagar, ou seja, não há a necessidade de financiamento com recursos de terceiros para a quitação das dívidas.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO'	EM 31 DEZ/2016	EM 31-10-2017	EM 31-12-17
Dívida Consolidada	436.016,82	431.946,00	*63.403,07
Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiro – Restos a Pagar Processados)	1.951.991,53	5.853.041,86	4.512.773,54
Passivos Reconhecidos	310.712,38	684.722,86	402.910,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-310.712,38	-684.722,86	** -402.910,89
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE: 281.811,97	ATÉ BIMESTRE: -92.198,51	

* Contribuições ao RPPS a pagar que foram devidamente pagos em jan-18
** Contribuições ao Regime Próprio de Previdência (RPPS) – Parcelamentos

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 109 | Página 27 de 29 | Quinta-feira, 01 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

ATO DA MESA DIRETORA N° 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Institui Comissão de Avaliação de Estágio Probatório".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando a necessidade do cumprimento do § 4º do artigo 41, da Constituição Federal e artigos 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 11/12/2015;

Considerando a necessidade da instituição de uma Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. O estágio probatório, com duração de 03 (três) anos, tem por objetivo avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, mediante a aprovação em concurso público, observando-se as disposições pertinentes constantes da Lei Complementar Municipal nº. 63, de 11 de dezembro de 2015.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 2º. O processo de avaliação de desempenho do estágio probatório será realizado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual é responsável pelo acompanhamento de todas as etapas do estágio probatório.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta por 03 (três) membros, os quais deverão ser servidores públicos estáveis e que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º. Para o cumprimento das disposições deste Ato, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, cujas funções constituirão serviço público relevante, sem qualquer remuneração adicional:

I – Roberto César Alves Leite

Cargo: Diretor Geral Administrativo

II – Larissa Katieri da Silva

Cargo: Tesoureira

III – Aline Faria de Oliveira

Cargo: Contadora

Art. 5º. As decisões da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório serão tomadas por maioria de votos.

DA AVALIAÇÃO

Art. 6º. Durante o período do estágio probatório, a aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo efetivo serão objeto de avaliação especial, mediante a observação dos seguintes fatores:

I. Idoneidade;

II. Disciplina;

III. Assiduidade;

IV. Pontualidade;

V. Capacidade de iniciativa;

VI. Produtividade;

VII. Efetividade;

VIII. Responsabilidade.

Art. 7º. A avaliação especial de desempenho será realizada, semestralmente, a partir do início do exercício no cargo efetivo, em 06 (seis) etapas assim compreendidas:

I. Primeira etapa: no decorrer do 6º (sexto) mês de exercício;

II. Segunda etapa: no decorrer do 12º (décimo segundo) mês de exercício;

III. Terceira etapa: no decorrer do 18º (décimo oitavo) mês de exercício;

IV. Quarta etapa: no decorrer do 24º (vigésimo quarto) mês de exercício;

V. Quinta etapa: no decorrer do 30º (trigésimo) mês de exercício;

VI. Sexta etapa: no final do 36º (trigésimo sexto) mês do exercício (avaliação final).

Parágrafo Único: Considera-se exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo para o qual o servidor foi nomeado.

Art. 8º. Após cada avaliação semestral da Comissão,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

nas etapas do Art. 6º, o respectivo formulário deverá ser encaminhado ao servidor para conhecimento, acompanhamento da avaliação e para possibilitar eventuais ações de melhoria necessárias.

Art. 9º. Em sendo atribuído o conceito insatisfatório em alguns dos itens avaliados, a Comissão deverá justificar, especificadamente e no campo próprio do formulário, as razões do resultado atribuído, a fim de possibilitar o direito de defesa do servidor.

Art. 10º. O processo de avaliação do servidor durante o período do estágio probatório será efetuado de acordo com as seguintes fases:

I. apresentação ao servidor dos critérios e instrumentos de avaliação e informação sobre o desempenho dele esperado;

II. observação e acompanhamento pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do desempenho do servidor durante o período, com a finalidade de subsidiar a avaliação e de identificar os obstáculos e as condições facilitadoras para o desempenho satisfatório;

III. preenchimento do formulário de avaliação de desempenho pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Anexo I;

IV. apresentação do resultado da avaliação ao avaliado, ressaltando eventuais ações de melhoria necessárias, nos termos do Art. 7º;

V. abertura de prazo para recurso para a Mesa Diretora da Câmara.

DOS RECURSOS

Art. 11. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os procedimentos que tenham por objeto a avaliação de desempenho, sendo-lhe garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 12. O servidor avaliado que, ao tomar ciência de sua avaliação, discordar do conceito atribuído terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência dos resultados de cada avaliação, para apresentar recurso dirigido à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 13. A Mesa Diretora da Câmara deverá, no prazo de 05 (cinco) úteis, proferir decisão fundamentada sobre o recurso, dando ciência ao servidor.

DO RESULTADO

Art. 14. Adquirirá estabilidade no cargo o servidor que, ao final do estágio probatório, obtiver resultado favorável na avaliação final da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 15. O servidor em estágio probatório será exonerado do cargo sempre que da avaliação final do estágio probatório resulte desfavorável a sua permanência no exercício do cargo ou, se estável, reconduzido ao cargo efetivo anteriormente ocupado.

Art. 16. O resultado final da avaliação especial de desempenho será objeto de homologação por meio de Ato da Mesa Diretora, no 36º (trigésimo sexto) mês de exercício, quando se finda o estágio probatório.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 27 de fevereiro de 2018.

MESA DIRETORA

Sebastião Alves Paulino

Presidente

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2ª Secretária

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Larissa Katieri da Silva

Tesoureira

Aline Faria de Oliveira

Contadora

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

ANEXO I

Nome do Servidor avaliado: _____

Cargo: _____

Requisitos Avaliados:

1 - Idoneidade

2 - Disciplina

3 - Assiduidade

4 - Pontualidade

5 - Capacidade de Iniciativa

6 – Produtividade

7 - Efetividade

8 - Responsabilidade

Etapa Avaliada: _____

1 – IDONEIDADE (Análise quanto à ética profissional):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

2 – DISCIPLINA (Análise da postura no cumprimento das demandas de trabalho):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

3 – ASSIDUIDADE (Análise quanto à frequência ao trabalho):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

4 – PONTUALIDADE (Análise quanto ao horário de trabalho):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

_____

5 – CAPACIDADE DE INICIATIVA (Análise quanto à proatividade na execução do trabalho):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

6 – PRODUTIVIDADE (Análise quanto ao rendimento do trabalho):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

7 – EFETIVIDADE (Análise quanto ao cumprimento das tarefas):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

8 – RESPONSABILIDADE (Análise quanto ao comprometimento no trabalho):

- Satisfatório ( ) - Insatisfatório ( )

JUSTIFICATIVA (preencher apenas em caso de resultado insatisfatório):

_____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO